

PORTARIA COINTER Nº 03/2016 – P, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Designa procurador para responder pela área jurídica do COINTER, e dá outras providências.

O Presidente do COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de consórcio público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Alexandre Pinheiro de Oliveira, Procurador do Município de Colatina, para responder pela área jurídica do COINTER, na forma disposta na Portaria 03/2016 – R de 08 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 08 de Março de 2016.


LEONARDO DEPTULSKI
PRESIDENTE DO COINTER